

**Projeto de Extensão:** formação de professores/as para cumprimento da Lei nº 11.645/2008 no currículo de escolas públicas municipais de Coari/Amazonas

Flávia Fernanda Santos Silva<sup>1</sup>, Geliana Cardoso de Lima<sup>2</sup>, Ricardo Alves Januário<sup>3</sup>

### **Resumo**

Sabemos que há um conjunto de manifestações de matriz africana e indígena no Brasil que necessitam ser reconhecidas por seus valores culturais e educativos. Com base nessa realidade, este artigo tem por objetivo apresentar os resultados de um Projeto de Extensão, realizado na Universidade Federal do Amazonas. Para a execução do projeto, foi oferecido um encontro de capacitação para os/as professores/as de uma escola municipal, promovendo discussões teóricas, e realização de oficinas, de modo que posteriormente fossem executadas atividades nas escolas. Foram suscitados debates, assim como o reconhecimento e a efetivação de atividades de planejamento acerca dessa temática no contexto escolar, buscando o fortalecimento do trabalho em uma perspectiva interdisciplinar, além de trocas de experiências na relação escola/comunidade acadêmica, combatendo os estereótipos negativos e os preconceitos que se perpetuam na sociedade brasileira e amazonense em torno da cultura afro-brasileira e indígena.

### **Palavras-chave**

Extensão. Formação de professores/as. Lei nº 11.645/2008. Escola municipal.

---

<sup>1</sup>Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil; professora adjunta do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas, Campus ICET Itacoatiara, Brasil; membro do Grupo de Pesquisa em Educação, Formação e Ensino para a Diversidade (GPEFED/UFAM). E-mail: flaviafernanda@ufam.edu.br.

<sup>2</sup>Graduanda em Ciências (Biologia e Química) na Universidade Federal do Amazonas, Campus ISB/Coari, Brasil. E-mail: geliana.lima60@gmail.com.

<sup>3</sup>Graduando em Ciências (Biologia e Química) na Universidade Federal do Amazonas, Campus ISB/Coari, Brasil. E-mail: ricardoalvesjanuario12@gmail.com.

**Extension Project:** teacher training program for complying with Law nº 11.645/2008 in the curriculum of municipal public schools in Coari/Amazonas

Flávia Fernanda Santos Silva<sup>4</sup>, Geliana Cardoso de Lima<sup>5</sup>, Ricardo Alves Januário<sup>6</sup>

### **Abstract**

We know that there are African and indigenous manifestations in Brazil that need to be recognized for their cultural and educational values. Based on this, this article aims to present the results of an Extension Project conducted at the Federal University of Amazonas. For this, a training meeting was offered for teachers from a municipal school, promoting theoretical discussions and workshops, so that activities could be conducted in schools later. Debates were raised, as well as the recognition and implementation of planning activities on this theme in the school context, seeking to strengthen the work in an interdisciplinary perspective, in addition to exchanging experiences in this school/academic community relationship, combating negative stereotypes and prejudices that are perpetuated in both Brazilian and Amazonian societies around Afro-Brazilian and indigenous cultures.

### **Keywords**

Extension. Teacher training. Law nº 11.645/2008. Municipal school.

---

<sup>4</sup>PhD in Education from the Federal University of Rio Grande do Norte, Brazil; assistant professor of the Pedagogy Course at the Federal University of Amazonas, ICET Itacoatiara Campus, Brazil; member of the Research Group on Education, Training and Teaching for Diversity (GPEFED/UFAM). E-mail: flaviafernanda@ufam.edu.br.

<sup>5</sup>Student of Sciences (Biology and Chemistry) at the Federal University of Amazonas, Campus ISB/Coari, Brazil. E-mail: geliana.lima60@gmail.com.

<sup>6</sup>Student of Sciences (Biology and Chemistry) at the Federal University of Amazonas, Campus ISB/Coari, Brazil. E-mail: ricardoalvesjanuario12@gmail.com.

## Introdução

A Lei nº 11.645/2008, atualização da Lei nº 10.639/2003, instituiu a obrigatoriedade do ensino de cultura afro-brasileira e indígena para todas as escolas do país. O segundo parágrafo desta lei indica que “os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras” (Brasil, 2008). Nessa perspectiva, o cumprimento da lei deve ser efetivado nas escolas, visto que o Brasil historicamente convive com o preconceito racial e a xenofobia nas mais diversas faces (Paixão *et al.*, 2010; Osorio, 2021; Nunes, 2006; Farah, 2017).

Concomitante a isso, há a negação dessa problemática, na medida em que, no Brasil, “[...] o racismo ainda é insistentemente negado no discurso do brasileiro, mas se mantém presente nos sistemas de valores que regem o comportamento da nossa sociedade, expressando-se através das mais diversas práticas sociais” (Gomes, 2005, p. 148). Face a essa realidade, a luta contra o racismo e os derivados dele na sociedade brasileira não cessa, tendo em vista as lógicas de marginalização e as sempre atuais dificuldades que as populações negra e indígena enfrentam na luta e na manutenção dos direitos.

Na escola pública, o ensino de História e da cultura afro-brasileira e indígena ainda é um assunto pouco explorado e, quando abordado, costuma ser caracterizado por estereótipos, mesmo que a Lei nº 10.639/2003 tenha situado a inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade em torno dessa temática. Nessa perspectiva, Bittencourt e Bergamaschi (2012) comentam que, especialmente a respeito da temática indígena, ainda há um silenciamento, bem como a persistência de preconceitos nos espaços escolares.

Não sendo diferente em relação à cultura afrodescendente, no Brasil, percebe-se o não cumprimento ou cumprimento “parcial” da lei, visto que não se contempla uma formação efetiva dos/as docentes nos cursos de licenciaturas, assim como em formações continuadas nas redes municipais e estaduais de ensino. Moraes (2015) problematiza que, em uma tentativa de valorizar a cultura africana e afro-brasileira, corre-se o risco de reforçar outros estereótipos e de associar o africano apenas à religião, à dança e à culinária. Essa abordagem da autora é uma ressalva à escolha e ao planejamento dos materiais didáticos repassados nas escolas, que muitas vezes utilizam uma linguagem racista.

Com base nessa realidade, considera-se que existem entraves na efetivação da Lei nº 11.645/2008 nos espaços educativos, promovendo uma dificuldade dos/as docentes em

estabelecer uma perspectiva multicultural nas aulas, sendo esse um grande desafio a ser enfrentado nas escolas do país.

Com relação aos materiais didático-pedagógicos, Krauss e Rosa (2010, p. 859) mencionam que “os livros didáticos tradicionais se referem à África utilizando termos discriminatórios. O conhecimento sobre os aspectos econômicos, políticos e culturais é quase inexistente, como se a África passasse a existir depois da escravidão”. Associado a isso, convive-se com o imaginário negativo construído em torno da África, principalmente o relacionado à pobreza e à miséria.

Nesse sentido, Francisco Júnior (2008) destaca que, mesmo com as altas demandas de conteúdos que as escolas já possuem, é imprescindível considerar uma educação antirracista, uma vez que não problematizar o racismo na escola é reproduzir uma sociedade discriminatória. Isso porque o preconceito racial e a xenofobia são uma realidade no Brasil e estão presentes no contexto escolar, sobretudo, quando ainda se privilegia os saberes e os elementos culturais eurocêntricos em materiais que não mencionam as relações culturais e sociais dos africanos e descendentes, assim como as diferentes formas de resistência à escravidão (Krauss; Rosa, 2010).

Diante disso, considerando a importância dessa discussão, desde o cumprimento da lei à quebra de estereótipos, são necessários a formação de professores/as e o planejamento de projetos e de materiais didáticos para uma educação antirracista. Este trabalho tem por objetivo apresentar os resultados de um Projeto de Extensão, realizado na Universidade Federal do Amazonas, Campus do Instituto de Saúde e Biotecnologia do município de Coari, intitulado História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: formação de professores/as para cumprimento da Lei nº 11.645/2008 no currículo de escolas públicas municipais.

O município de Coari fica localizado na mesorregião do centro amazonense. De acordo com a última atualização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, o município possuía uma população estimada de 70.496 pessoas. Em Coari, conforme as informações do Censo Escolar, a rede municipal de ensino contabiliza 106 escolas públicas, entre urbanas e rurais (Brasil, 2022).

É importante destacar que, em 2022, a região Norte do Brasil concentrava um total de 44,48% da população indígena do país, totalizando 753.357 pessoas. Em relação ao estado do Amazonas, havia 490,9 mil indígenas, sendo Manaus o município com maior número, totalizando 71,7 mil. Depois da capital amazonense, segue o município de São Gabriel da Cachoeira/AM, com 48,3 mil habitantes indígenas, e Tabatinga/AM, com 34,5 mil (IBGE, 2022).

Conforme as informações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no Amazonas, 73% da população de 3,4 milhões de habitantes é autodeclarada negra. Além disso, o Amazonas tem registrados 190,4 mil indígenas, 107,8 mil ribeirinhos, 69,3 mil pescadores artesanais, 41,8 mil extrativistas, e 2,7 mil quilombolas (Brasil, 2021).

Com base nessa realidade, o projeto de extensão tornou-se uma realidade a ser executada, na medida em que defendemos a importância da formação de profissionais qualificados para o enfrentamento do racismo e para a construção de uma escola em que sejam valorizadas todas as manifestações culturais pertencentes à formação histórica/social brasileira.

Para melhor entendimento deste trabalho, a organização se dá em quatro seções. A primeira é a introdução, na qual são apresentados os objetivos e uma breve discussão teórica que fundamenta a importância da realização do projeto. Em seguida, descreve-se os aspectos metodológicos e as etapas da realização do projeto de extensão na universidade. Logo depois, são apresentados os resultados, e é discutida a relação universidade/comunidade na culminância das atividades, finalizando com as considerações finais e as referências utilizadas nesta pesquisa.

### **Aspectos metodológicos**

Para a realização do projeto, os/as estudantes participantes passaram por um processo de orientação teórico/metodológica acerca da ementa da Atividade Curricular de Extensão (ACE), para atuarem nas oficinas de formação dos professores/as. Os/as discentes participantes da ACE também auxiliaram na organização e discussão dos materiais didáticos que foram entregues aos professores/às participantes acerca de cada conteúdo abordado.

No dia do evento, os/as participantes (acadêmicos/as da Universidade Federal do Amazonas, Campus ISB/Coari e professores/as da Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Agenor Smith) integraram duas palestras, sendo uma no período da manhã, acerca da temática racismo no Brasil e a aprovação das Lei nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; e a outra, que tratou a respeito da diversidade sociocultural dos povos indígenas no Brasil e o papel da escola nessa temática. Além disso, realizou-se uma discussão acerca das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Brasil, 2004), relacionando-as à importância da escola na implementação do Currículo. Isso porque as Diretrizes tratam dos conceitos étnico-raciais, a fim de valorizar as histórias, culturas e

identidades das populações afrodescendentes, assim como a diversidade cultural, econômica e social do país, formando indivíduos para uma sociedade sem preconceitos.

Durante a palestra *África: aspectos sobre o continente africano e diversidades socioculturais*, foi explanada a divisão territorial do continente, os elementos geográficos, assim como particularidades acerca da diáspora africana. Ademais, debateu-se a riqueza do continente africano e os elementos contraditórios em relação aos estereótipos negativos acerca da pobreza e da miséria no continente. Promoveu-se um debate a partir de Gomes e Gomes (2017), que discutem a respeito dos ideais eurocêntricos acerca da história africana e apresentam um contraponto de como essa história vista, a partir de um único olhar, é cercada de sombras, mistérios e mitos que a impossibilitam de considerar o ponto de vista dos sujeitos que a compõem.

Assim, constatamos que, para os/as docentes da escola participante, entender os aspectos de marginalização desses sujeitos permite novas formas de repensar as práticas pedagógicas que põem a população negra e indígena do país de um lugar de subalternizados, para novos padrões de poder/saber (Arroyo, 2021).

Nesse sentido, demais assuntos, a exemplo de que no Brasil temos uma série de questões relacionadas às dinâmicas discriminatórias, também foram enfatizados, na medida em que é preciso destacar os mecanismos de resistência da população negra e afrodescendente no país, tomando como referência os quilombos rurais e urbanos. Acerca da questão quilombola, trabalhou-se Lomba *et al.* (2014), quando destacam que, além de se tornarem a marca da resistência negra à escravização, os quilombos também resistiram à discriminação racial e ao preconceito, reforçando que essas formas de resistência devem ser valorizadas. Ademais, alunos/as e professores/as puderam compreender a importância de promover, no espaço da escola, o conhecimento das experiências em relação à diversidade étnico-racial do país, pois o silenciamento, o descaso e a não aplicabilidade da Lei nº 11.645/2008 têm permitido a histórica transmissão/reprodução de uma superioridade eurocêntrica branca em várias dimensões.

Cumprido destacar que, nesse sentido, os/as professores/as participantes desconheciam ações didático-pedagógicas em relação à diversidade étnico-racial. Em grande medida, isso se relaciona à formação dos/as professores/as em nível superior, especialmente em cursos de licenciaturas, cuja realidade ainda é a ausência de disciplinas ou projetos ligados à temática racial. Essa situação revela um atraso e o não tratamento da questão étnico-racial nos currículos das escolas, o que reafirma a necessidade de uma pedagogia antirracista no planejamento e em projetos, que leve a discussão para o espaço da sala de aula.

Em um segundo momento, foram abordados aspectos de como o trabalho docente pode orientar-se a partir dos elementos da representatividade, da linguagem racial, da cultura negra, do corpo e da estética, da reconstrução da autoestima, da memória, da história e dos saberes e, ainda, da arte negra. Para isso, foi realizada uma oficina de bonecas pretas (abayomi), que trouxe para os/as participantes um momento de produção artesanal/artística. Nesse momento, foi explanado de forma breve o que são as bonecas abayomi e, por conseguinte, os/as alunos/as participantes da ACE ensinaram aos/às professores/as como fabricar a própria boneca. As bonecas foram feitas a partir de retalhos de tecido – retalhos na cor preta, que formaram o corpo da boneca e demais retalhos de cores variadas para confecção de roupas, turbantes e cabelos. Ao final, as bonecas foram colocadas em exposição no auditório.

Outra atividade executada pelos/as participantes foi a apresentação de uma encenação teatral feita pelos/as alunos/as integrantes do projeto, recriando a vivência de uma pessoa exposta a uma situação de racismo, quando vai à procura de emprego. A ideia da construção da boneca e do teatro partiu do entendimento de que os/as professores/as, sobretudo os/as da disciplina de Artes, precisam estabelecer um trato com as questões raciais e de preconceitos culturais com os diferentes grupos étnicos.

Na visão de Silva (2005, p. 126),

cabe aos professores de Artes, então, uma cuidadosa reflexão sobre a forma de estabelecer a ponte entre a cultura do educando e a cultura auto-denominada “universal” (a cultura ocidental imposta). O aluno já vem para a escola com um potencial criativo; a escola não precisa induzi-lo, sua função é trabalhá-lo.

Assim, além da problematização de situações que ocorrem no cotidiano dos/as alunos/as, e da reflexão crítica acerca das culturas universalmente validadas, a aplicação de diferentes modalidades artísticas permite processos criativos na construção da identidade dos/as alunos/as, bem como o sentimento de pertencimento em relação ao patrimônio histórico-cultural do país. Nesse sentido, entende-se a competência da escola não apenas em transmitir os conteúdos historicamente acumulados, mas de discutir as relações étnico-raciais que fazem parte do nosso complexo processo de formação humana (Gomes, 2005).

## Resultados e discussão

Ao final das atividades de extensão, obteve-se o relato de experiência dos/as alunos/as e professores/as participantes a respeito do projeto. Alguns/algumas professores/as afirmaram que, mesmo com a atualização da Lei nº 10.639/2003 para a Lei nº 11.645/2008, nem todas as escolas do país a implementaram efetivamente, conforme as diversas pesquisas na área têm demonstrado (Rodrigues; Oliveira; Santos, 2016; Ribeiro, 2021; Araujo, 2021).

Em relação à escola participante, professores/as das várias áreas do conhecimento também afirmaram desconhecer as duas leis, assim como as respectivas datas de aprovação delas. O relato da professora de Educação Física confirma esse desconhecimento, quando escreve: “para mim, foi muito esclarecedor em todos os sentidos, principalmente para o conhecimento da lei, pois eu não sabia de datas exatas”.

Esse desconhecimento demonstra que a temática da cultura afro-brasileira e indígena continua sendo marginalizada, inclusive no espaço da escola, local privilegiado para a execução de projetos e organização do currículo escolar. Dessa maneira, há também uma falta de planejamento e sistematização da temática no espaço da escola, demonstrando que esse é um dos principais desafios enfrentados para a efetivação da lei.

Assim, as duas palestras ministradas proporcionaram perspectivas de trabalho nas diferentes áreas do conhecimento, promovendo um debate acerca da diversidade racial do país e das lacunas nos conteúdos escolares em relação às referências históricas, culturais, geográficas, linguísticas e científicas ligadas à cultura afro-brasileira.

Ao tratar o planejamento didático, uma professora de Língua Portuguesa reconheceu a necessidade do diálogo acerca das possibilidades de trabalho docente na implementação e execução do currículo: “Essa formação foi de suma importância para minha profissão, pois trouxe uma reflexão quanto às minhas didáticas em sala de aula, principalmente em relação ao nosso sistema curricular das nossas escolas públicas”.

Outro comentário a respeito das propostas didáticas também foi feito pela professora de História:

Essa vivência do dia de hoje foi excelente com as sugestões. Posso trabalhar em sala de aula de forma não cansativa e também para o melhor aprendizado dos alunos. Deveria em outra ocasião trabalhar a religião em ambos os conteúdos. Ainda é uma temática a qual se fala pouco e os livros didáticos contribuem pouco.

Acerca da religiosidade, embora esse tema não tenha sido tratado ao longo do projeto, entende-se que há preconceitos em torno das religiões de matriz africana, o que faz parte de

um processo social de rejeição à cultura negra pelas culturas tidas como dominantes. Na atualidade, a intolerância religiosa também ocorre no espaço das escolas e, muitas crianças, a exemplo das praticantes de Candomblé, convivem diariamente com educadores que menosprezam as religiões de matriz afro (Caputo, 2012).

A ausência de um trabalho sério e efetivo acerca do tema tem como consequência o bloqueio de atividades e, em um dos casos, orquestrado por pais de alunos/as evangélicos/as que, embora o/a professor/a objetive trabalhar o tema, são impedidos pelos pais e/ou por gestores/coordenadores que, emaranhados dentro de uma lógica racista social e institucional, não autorizam a realização de atividades.

Assim, a sugestão da professora acerca da necessidade de trabalhar o tema da religião na escola demonstra o reconhecimento de que esse e outros conflitos devem ser tratados a partir do planejamento e de debates suscitados via projetos na escola. Essa tomada de consciência e o reconhecimento da escola no cumprimento de seu papel são comentados pelo professor de Geografia:

Tenho certeza que se temas como esses fossem tratados e discutidos com mais frequência em nossas escolas, igrejas, reuniões de bairros etc., questões de preconceitos e racismos ocorreriam com menos frequência em nossa sociedade e o respeito pelo outro seria bem maior.

A escola possui um papel fundamental no debate dessas questões, pois, como reflexo da sociedade, também é envolta por preconceitos, exigindo o fortalecimento de um trabalho em uma perspectiva interdisciplinar. A educação, como direito de todos, assegurada pela Constituição Federal de 1988, deve ser garantida pela escola que, na representação do Estado brasileiro, deve proteger e divulgar as manifestações culturais indígenas e afro-brasileiras, bem como de demais grupos integrantes da sociedade.

Para Munanga (2005, p. 15), a ausência disso reflete a falta de preparo dos professores/as, que

[...] não sabem lançar mão das situações flagrantes de discriminação no espaço escolar e na sala como momento pedagógico privilegiado para discutir a diversidade e conscientizar seus alunos sobre a importância e a riqueza que ela traz à nossa cultura e à nossa identidade nacional.

Portanto, a execução do projeto de extensão trouxe variadas reflexões para os sujeitos participantes. As discussões englobaram a formação inicial dos/as professores/as, a ausência da questão nas escolas, a falta e o desconhecimento de planejamentos e formações continuadas, além das resistências para a implementação de atividades.

## Considerações finais

No decorrer do Projeto de Extensão: História e Cultura Afro-brasileira e Indígena: formação de professores/as para cumprimento da Lei nº 11.645/2008 no currículo de escolas públicas municipais, buscou-se desenvolver, após o planejamento, um evento de formação para docentes da rede básica de ensino, do município de Coari. O evento ocorreu no Auditório Rio Copeá, Campus I, do Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB), sendo a formação conduzida pela professora coordenadora do projeto, com a participação dos/as alunos/as dos cursos de licenciatura Ciências, Matemática e Física; e Licenciatura-Ciências, Biologia e Química.

No total, 18 professores/as das séries finais do ensino fundamental da Escola Municipal Domingos Agenor Smith participaram de duas palestras (manhã e tarde), em que ocorreram discussões e realização de oficinas voltadas para a temática afro-brasileira e indígena, de modo que pudessem refletir acerca da importância da efetivação de atividades de planejamento a respeito dessa temática no contexto escolar.

Os/as participantes receberam materiais didáticos acerca da temática, participaram de *coffee break*, sorteio de camisas, e os/as estudantes das licenciaturas do ISB apresentaram encenações das temáticas de racismo e xenofobia.

Com base em relatos dos/as participantes, percebeu-se que o processo de efetivação da Lei nº 11.645/2008 nos espaços educativos é lento e silenciado, ocasionando em dificuldade dos/as professores/as em estabelecer orientação multicultural e interdisciplinar nas práticas pedagógicas. Entretanto, embora tenha se constatado o desconhecimento da lei e a não realização de propostas pedagógicas acerca da temática, após a formação, os/as professores/as reconheceram a importância de uma educação antirracista e demonstraram interesse em planejar atividades e projetos visando a combater os estereótipos negativos e os preconceitos que ainda se perpetuam na sociedade brasileira e coariense em torno da cultura africana, afro-brasileira e indígena.

## Referências

ARAUJO, L. F. A lei 10.639/2003 e sua maior idade. Há o que se comemorar? **Revista Docência e Cibercultura**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 279-294, 2021. DOI 10.12957/redoc.2021.57479. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/57479>. Acesso em: 10 mar. 2023.

ARROYO, M. G. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis: Vozes, 2021.

BITTENCOURT, C. M. F.; BERGAMASCHI, M. A. Apresentação - Dossiê ensino de história indígena. **Revista História Hoje**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 13-19, 2012. DOI 10.20949/rhhj.v1i2.38. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/38>. Acesso em: 16 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, DF, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm). Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm). Acesso em: 13 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas\\_interdisciplinares/diretrizes\\_curriculares\\_nacionais\\_para\\_a\\_educacao\\_das\\_relacoes\\_etnico\\_raciais\\_e\\_para\\_o\\_ensino\\_de\\_historia\\_e\\_cultura\\_afro\\_brasileira\\_e\\_africana.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf). Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Amazonas adere ao sistema nacional de promoção da igualdade racial**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/dezembro/amazonas-adere-ao-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial>. Acesso em: 28 mar. 2023.

CAPUTO, S. G. **Educação nos terreiros e como a escola se relaciona com crianças de candomblé**. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

FARAH, P. D. Combates à xenofobia, ao racismo e à intolerância. **Revista USP**, São Paulo, n. 114, p. 11-30, 2017. DOI 10.11606/issn.2316-9036.v0i114p11-30. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/142365>. Acesso em: 20 mar. 2023.

FRANCISCO JÚNIOR, W. E. Educação anti-racista: reflexões e contribuições possíveis do ensino de ciências e de alguns pensadores. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 14, n. 3, p. 397-416, 2008. DOI 10.1590/S1516-73132008000300003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/PyFjT66TFDL7jSNfpWCgMGw/?lang=pt>. Acesso em: 14 mar. 2023.

GOMES, M. C. O. M.; GOMES, A. M. A história de África vista através de seus estereótipos. **Identidade!**, São Leopoldo, v. 22, n. 1, p. 129-143, 2017. Disponível em: [https://revistas.est.edu.br/periodicos\\_novo/index.php/Identidade/article/view/1345](https://revistas.est.edu.br/periodicos_novo/index.php/Identidade/article/view/1345). Acesso em: 8 mar. 2023.

GOMES, N. L. Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação. *In: MUNANGA, K. (org.). Superando o racismo na escola*. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 204.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

KRAUSS, J. S.; ROSA, J. C. A importância da temática de história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas. *Antíteses*, Londrina, v. 3, n. 6, p. 857-878, 2010. DOI 10.5433/1984-3356.2010v3n6p857. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/4572>. Acesso em: 14 mar. 2023.

LOMBA, R. M. *et al.* **Conflito, territorialidade e desenvolvimento**: algumas reflexões sobre o campo amapaense. Dourados: Editora UFGD, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/1093>. Acesso em: 18 mar. 2023.

MORAES, R. F. O ensino de cultura e história afro-brasileira e indígena na educação básica: o desafio de professores, alunos e ações governamentais. *Revista História & Perspectivas*, Uberlândia, v. 28, n. 53, p. 239-263, 2015. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/historiaperspectivas/article/view/32775>. Acesso em: 15 mar. 2023.

MUNANGA, K. (org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Fundamental, 2005.

NUNES, S. S. Racismo no Brasil: tentativas de disfarce de uma violência explícita. *Psicologia USP*, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 89-98, 2006. DOI 10.1590/S0103-65642006000100007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psup/a/kQXPLsM8KBkZYSBTnTGhvmj>. Acesso em: 20 mar. 2023.

OSORIO, R. G. **A desigualdade racial no Brasil nas três últimas décadas**. Texto para discussão/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília; Rio de Janeiro: Ipea, 2021.

PAIXÃO, M. *et al.* (org.). **Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil 2009-2010**: constituição cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça. Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda, 2010.

RIBEIRO, A. M. Análise das dificuldades de implementação da lei 10.639/2003 na educação baiana: uma revisão sistemática. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 201-216, 2021. DOI 10.29327/217514.7.1-16. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/444>. Acesso em: 20 mar. 2023.

RODRIGUES, T. C.; OLIVEIRA, F. L.; SANTOS, F. V. S. Desafios da implementação da lei nº 10.639/03: um estudo de caso de municípios do estado de São Paulo. *Revista de Educação PUC-Campinas*, Campinas, v. 21, n. 3, p. 281-294, 2016. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reeducacao/article/view/3435/2362>. Acesso em: 20 mar. 2023.

SILVA, M. J. L. As artes e a diversidade étnico-cultural na escola básica. *In: MUNANGA, K. (org.). Superando o racismo na escola*. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 125.

Submetido em 21 de agosto de 2023.  
Aprovado em 09 de novembro de 2023.